



LIDERANÇA DA MINORIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Apresentação: 16/03/2022 20:41 - Mesa

REQ n.330/2022

Ofício nº 8/2022/Lidmin

Brasília, 16 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: PL 2564/2020.

Senhor Presidente,

A pandemia da Covid-19 ressaltou para todos os brasileiros a importância da valorização dos profissionais de enfermagem, não apenas com as devidas e justas homenagens, mas principalmente com a garantia de direitos e de políticas que possibilitem seu desenvolvimento pessoal e profissional. Este é o contexto histórico em que emerge, no âmbito desta Casa, a necessidade de se discutir um piso salarial para a enfermagem brasileira.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) mostrou como a Covid-19 agravou as condições de trabalho da enfermagem, mostrando que cerca de 50% atua ou atuou diretamente no combate à pandemia, e que 95% destes tiveram alterações significativas na qualidade de vida, tais como:

- 15,8% passaram a sofrer com perturbação do sono;
- 13,6% apresentam irritabilidade e choro frequente;
- 11,7% se dizem incapazes de relaxar e com sensação de estresse;
- 9,2% estão com dificuldade de concentração ou pensamento lento;
- 9,1% apresentam perda de satisfação na carreira ou na vida;
- 8,3% estão com sensação negativa do futuro e pensamento negativo ou suicida;
- 8,1% com alteração no apetite e de peso.

Neste sentido, o senador Fabiano Contarato (PT/ES) apresentou, no ano de 2020, o Projeto de Lei nº 2.564, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”. A sua aprovação no Senado Federal foi unânime, o que ressaltou a importância deste Projeto e principalmente o compromisso do Parlamento brasileiro na valorização destes profissionais e no reconhecimento por toda a sua história na luta pelo direito à vida, evidenciada ainda mais durante a pandemia do Coronavírus.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana Braga e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223354292100>



* CD 223354292100 *
ExEdit



LIDERANÇA DA MINORIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Destaca-se que segundo estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), cerca de 85% dos técnicos de enfermagem ganham abaixo do piso salarial proposto no PL 2564/20. O salário médio dos técnicos foi de R\$ 2.403,00 em 2019, sendo que o piso proposto é de R\$ 3.325,00. O impacto total dos novos pisos para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem seria de R\$ 15,8 bilhões, segundo os dados do DIEESE com base em informações de 2019. O Departamento afirmou ainda que a carga seria maior para as empresas privadas, que teriam um aumento da massa salarial e encargos de 12,81% com os novos pisos. No setor público federal, o impacto estimado é de apenas 0,04%.

Na Câmara dos Deputados, este Projeto de Lei foi apensado a outras 19 proposições, sinal de compromisso de diversos outros nobres parlamentares, que buscam desde 2015 assegurar este direito aos profissionais de enfermagem. Também merece citação o esforço que o Poder Legislativo, e em especial esta Câmara dos Deputados, empreendeu na aprovação dos pisos salariais dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de combate às endemias e dos profissionais do magistério.

A aprovação dessas matérias constituiu um reconhecimento à relevância dos serviços prestados pelos integrantes dessas categorias e foi fruto de um intenso trabalho ao longo de muitos anos de tramitação. Esse mesmo reconhecimento devemos prestar aos profissionais da enfermagem, verdadeira linha de frente na prestação de serviços do nosso sistema de saúde.

Diante desse cenário, os líderes dos partidos que compõem a Minoria e a Oposição na Câmara solicitam, portanto, que V. Exa. coloque em pauta o referido Projeto (2.564/2020), para que o Plenário desta Casa possa dar sua posição sobre a matéria, e, com o nosso voto, consertar essa discrepância que tanto impacta nas vidas desses profissionais.

Respeitosamente,

ALENCAR SANTANA BRAGA
Líder da Minoria

WOLNEY QUEIROZ
Líder da Oposição

REGINALDO LOPES
Líder do PT



* C D 2 2 3 3 5 4 2 9 2 1 0 0 *



LIDERANÇA DA MINORIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BIRA DO PINDARÉ
Líder do PSB

ANDRÉ FIGUEIREDO
Líder do PDT

SÂMIA BOMFIM
Líder do PSOL

RENILDO CALHEIROS
Líder do PCdoB

JOENIA WAPICHANA
Representante da REDE

ARLINDO CHINAGLIA
Líder da Minoria no Congresso Nacional



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana Braga e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223354292100>





Requerimento **(Do Sr. Alencar Santana Braga)**

Solicita a inclusão do PL
2564/2020 na pauta do Plenário da
Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD223354292100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 3 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) *-(P_7834)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)
- 5 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 6 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) *-(p_6337)
- 7 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 8 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 9 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

